



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 798/2024

Requer informações acerca a possibilidade de a Administração realizar REFIS (Programa de Refinanciamento Fiscal) no ano de 2025, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por munícipes que reivindicam o REFIS, para regularizarem suas dívidas com a prefeitura;

CONSIDERANDO que, o REFIS, é um programa de refinanciamento voltado para contribuintes inadimplentes, para que possam renegociar suas dívidas com a administração, tendo a opção de pagar seus débitos com descontos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração pretende aderir o REFIS (Programa de Refinanciamento Fiscal) para o próximo ano de 2025?

2º) Se a resposta for positiva, qual será a data para solicitação do REFIS, junto a administração?

3º) Se a resposta for negativa, justificar?

4º) Aqueles que participaram do REFIS anterior, e atrasaram suas parcelas será possível fazer um novo parcelamento através do REFIS?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2024.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FE8510JS92XMJ833>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FE85-10JS-92XM-J833



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6909/2024 25/11/2024 13:46 - CHAVE: FE85-10JS-92XM-J833